



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 009/2025 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024-PR-0057-FE)

1. CONTRATADA

TI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 14.683.228/0001-38).

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para substituição das coberturas da torre de absorção da SEEX (nº 105), conforme normas técnicas e de segurança vigentes, incluso todos os materiais necessários para instalação do objeto na Fábrica da Estrela da IMBEL.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO

24 de abril de 2025 a 23 de Abril de 2026.

4. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do contrato é de R\$ 184.100,00 (cento e oitenta e quatro mil e cem reais).

Foi gerada a nota de empenho 2025NE121 com o valor total do contrato de R\$ 184.100,00

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Serviços	Valor total	Executado	Total parcial
1ª fase: Troca das coberturas da Torre de Absorção (nº 105)	R\$ 110.900,00	100 %	R\$ 110.900,00
2ª fase: Troca dos telhados da Torre de Absorção (nº 105)	R\$ 43.800,00	100 %	R\$ 43.800,00
3ª fase: Construção de cobertura para zona de bombas.	R\$ 29.400,00	100 %	R\$ 29.400,00
Total Geral	R\$ 184.100,00		R\$ 184.100,00

6. OCORRÊNCIAS

Período relatado: 24 de setembro de 2025 à 15 de outubro de 2025.

No decorrer dos meses de setembro e outubro de 2025 foram realizados os serviços de execução de troca das coberturas da torre de absorção, troca dos telhados da torre de absorção e construção de cobertura para a zona de bombas da torre de absorção da SEEX (nº 105).

No dia 10 de outubro de 2025 foi realizada a primeira medição da obra com a presença deste Fiscal de Contrato, juntamente com a Engenheira Amanda Cecília - Chefe da SEGPI FE.

No dia 13 de outubro de 2025 este Fiscal de Contrato recebeu através de email da Empresa TI ENGENHARIA LTDA a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e Nº 1346 no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) entregue ao setor financeiro no dia 15/10/2025.

Durante a execução dos serviços referente ao contrato Nº 009/2025, foi verificado pelo Engº Samuel Brasil (responsável pela empresa TI Engenharia) e pelo Engº Rodrigo Sgambato Roberto (Chefe da DVPROFE),

que o telhado superior da torre de absorção encontrava-se em ótimo estado, não se fazendo necessária a sua substituição, conforme descrito no MI de referência (SEI 0114045).

Na ocasião foi sugerido pelo Chefe da DVPRO FE que fosse então realizado o complemento da cobertura na base da torre (térreo) considerando a mesma metragem do telhado superior, o que traria mais segurança na operação da torre e conforto no deslocamento dos empregados.

A empresa TI Engenharia enviou a este fiscal de contrato declaração concordando com esta alteração.

Foi então realizado o Termo Aditivo Nº 001/IMBEL/2025 referente a alteração descrita acima, não gerando alteração de prazo, nem de valores.

No dia 28 de novembro de 2025 este Fiscal de Contrato recebeu através de email da Empresa TI ENGENHARIA LTDA a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e Nº 1358 no valor total de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais) entregue ao setor financeiro no dia 03/12/2025.

7. REGISTROS

Nº da NFS-e	Data do Ateste	Valor da Nota Fiscal (R\$)	Nota de Empenho	Valor Total Empenhado (R\$)	Saldo do Empenho (R\$)
1346	15/10/2025	160.000,00	2025NE121	184.100,00	24.100,00
1358	03/12/2025	24.100,00	2025NE121	184.100,00	0,00

8. ANEXOS

Não há.

Vila Inhomirim, Magé RJ, 03 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Jorge da Conceição Machado, Técnico Industrial Especializado**, em 03/12/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0145353** e o código CRC **486F4B3A**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE

Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 65509.004825/2025-94

SEI nº 0145353